



RESOLUÇÃO Nº05 DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), a Lei Municipal nº 2.976, de 24 de fevereiro de 2010, e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 227, de 12 de novembro de 2025, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Deliberação Estadual nº 01, de 25 de março de 2026, que dispõe sobre a realização das Conferências Municipais, Regionais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito da 13ª Conferência Nacional;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA, registrada na Ata da Reunião Extraordinária nº 06, realizada em 26 de maio de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por representantes governamentais e da sociedade civil, sob a coordenação da Presidência do CMDCA.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá convidar representantes de organizações da sociedade civil, fóruns, conselheiros tutelares, profissionais da rede de proteção e demais colaboradores que contribuam para a realização do evento.



Artigo 6º - A Comissão de Organização da Conferência Municipal será composta pelos conselheiros representantes do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil e coordenada pelo presidente e composta pelos seguintes membros:

Representante da Sociedade Civil (Titular):

Ana Rita Nascimento – Lar do Menor de Carapicuíba;
Ana Lúcia Chagas – ABCD – Aliança Brasileira pela Cidadania e Diversidade;
Edna Moreira Santos Gottert – Tenta de Cristo;
Lucilene Ferreira da Silva – OCA Escola Cultural;

Representante do Poder Público (Titular):

Agnes Vargas – Secretaria de Esporte e Lazer;
Gisele Cardoso dos Santos – Secretaria de Governo;
Karoline Aparecida Luciano da Silva – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
Márcio Lopes Passos – Secretaria da Mulher e Assistência Social e Cidadania.

Representante do Conselho Tutelar (convidado (a)):

Jacqueline Ferreira Paz.

Parágrafo primeiro: A Comissão poderá convidar representantes das organizações sociais representantes da sociedade civil, fóruns e outros, bem como conselheiros tutelares e profissionais que se disponham a colaborar com a realização da Conferência.

Artigo 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ad referendum do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Carapicuíba, 23 de junho de 2026.

Márcio Lopes Passos

Presidente CMDCA – gestão 2025/2027

Página 2 de 2